

Inscribe o nome de Bernardo Sayão  
Carvalho Araújo, o “Bandeirante do  
Século XX”, no Livro dos Heróis e  
Heroínas da Pátria.

Apresentação: 22/11/2023 14:31:00.000 - MESA

PL n.3451/2023

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Inscreva-se o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o “Bandeirante do Século XX”, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de novembro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

